PREVIDENCIÁRIO FICHA CADASTRAL REPRESENTADO



TRABALHO (FUNÇÃO DA ÉPOCA):

	CONSOLION			Combrata
Nome:				Contrato:
RG Nº		CPF:	Est Civil	Nacionalidade
REPRESENT	TADO POR:	1 22 2 2		1100101101000
Endereço:				
Bairro:			Cidade:	
Estado: MG	Cep:		TELEFONE	
EMAIL:				
Data Hos DOC RG/C CAR COM PRO BO FO	CUMENTOS CPF TEIRA DE T IPROVANTE ONT. MEDIC LETIM DE C TO DA LES	imento : * Atendimento : * Atendimento : **CRABALHO : **E DE ENDERE : **CO : **OCORRÊNCIA : **SÃO OU AMPU	EÇO - A - JTAÇÃO OU VÍDEO SE	FOR LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO
ACES	330 DO API	ICATIVO MEU. Be	lo Horizonte,	
		RELATÓRIO	DE CONFIRMAÇÃO DE LES	ÃO COM SEQUELA
* ACESSO	DO APLICA	TIVO MEU INS	S:	
* VOLTOU	A TRABAL	HAR APÓS O A	ACIDENTE ? () SIM ()) NÃO
* TRABALI	HA NA MESI	MA FUNÇÃO D	A ÉPOCA DO ACIDENTE:	·
* FUNÇÃO	DA ÉPOCA:			
* FUNÇÃO	ATUAL:			
* DESCRE	VER O ACID	ENTE O QUE A	CONTECEU / COMO OCO	PRREU:
* SEQUEL	A QUE FICO		CIDENTE NA EPOCA DO A	ACIDENTE NO PERÍODO:
* QUAIS A	S QUEIXAS	DO CLIENTE E		NTES DO ACIDENTE, PRINCIPALMENTE O

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome:						
RG Nº	CPF:	Est Ci	vil	Nacionalidade		
REPRESENTADO POR:		·				
Endereço:						
Bairro:		Cid	ade:		MG	CEP:
					G	

CONTRATADO: LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG sob o nº 157.446, CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, OAB/SC n. 33.279 e EUFRÁSIO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, com registro na OAB/PR sob o n. 13762/2022, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.559.130/0001-60 no qual recebe intimações no endereço: Avenida Amazonas, nº 311, sala 1401 – Centro –Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-000.TEL- 991032759

, convenciona e contrata com o seguinte:

Cláusula primeira - DO OBJETO Concessão judicial ou extrajudicial de benefício previdenciário perante INSS, na área previdenciária - BPC LOAS/APOSENTADORIA / AUXILIO ACIDENTE/AUXILIO DOENÇA/ APOSENTADORIA ESPECIAL.

Cláusula segunda: O advogado contratado obriga-se, face ao mandato judicial que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais na defesa de seus direitos devendo comparecer em audiências e praticar todos e quaisquer atos necessários judicial e extrajudicialmente perante o INSS à defesa do cliente e ao bom desenvolvimento do(s) processo(s), desincumbindo com zelo a atividade a seu encargo, em qualquer juízo, instância ou Tribunal.

Cláusula terceira Honorários – O(S) CONTRATANTE(S) pagará(ao) ao CONTRATADO, somente sobre o êxito do processo tanto pelas vias judiciais como administrativas, pagará na concessão do beneficio o equivalente a 05 salários mínimos vigentes e para os pedidos de APOSENTADORIA os 5 benefícios que será o valor vigente em todos os meses. Iniciando o pagamento já nos primeiros recebimentos. Sobre os benefícios atrasados 30% tanto em pagamento judicial como administrativo. Em caso de ação procedente, mas sem atrasados a receber, será devido 30% de cada parcela mensal sobre o valor benefício, por doze meses consecutivos. O(S) CONTRATANTE(S) concordam que seja destacado o valor dos honorários contratados em nome da sociedade de advogados, em conformidade com o disposto no artigo 85, §15 da Lei 13.105/2015, declarando nesse ato que não adiantou nenhum valor aos advogados a título de honorários, tão pouco adiantará no decorrer do processo, por convenção de que os advogados só receberão pelo seu trabalho caso tenham êxito na presente demanda. Em caso de deferimento do benefício administrativamente no decorrer da ação judicial, bem como em caso de acordo ou pagamento no âmbito administrativo, os honorários contratados serão devidos igualmente aos advogados.

Parágrafo único: Caso seja necessário realização de perícia técnica para apuração dos valores, fica a cargo do contratante o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) que será cobrado juntamente com os honorários no termino do processo.

Parágrafo primeiro: O pagamento de qualquer valor recebido entre as partes deve ser feito pelo impreterivelmente EM ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO CRÉDITO e depositados, caso não escolha modo diverso de recebimento poderá ser aplicado a cobra para a parte devedora.

Paragrafo segundo: As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários acordados no caput da cláusula 3º, sobre estes incidirá correção monetária pelo IGP-M/FGV ou IPCA-E a contar da data do vencimento até a data do efetivo pagamento; juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir da data da rescisão à data do efetivo pagamento; e ainda multa convencional de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, além de ficar o contratado autorizado a realizar o protesto do presente contrato, além de incluir os dados do contratante no SERASA e SPC, sem prejuízo do ajuizamento de ação cabível para execução dos honorários.

Parágrafo terceiro: Fica facultado ao CONTRATADO, reservar-se nos próprios autos da ação especificada na cláusula 1ª, os honorários acordados na cláusula 3ª, ou reter quando do recebimento do alvará judicial e/ou RPV.

Parágrafo quarto: Fica acordo que os honorários de condenação da parte contrária, ou seja, honorários de sucumbência, pertencerão exclusivamente ao Advogado, independente dos ora contratados, nos termos do art. 22 da Lei 8.906/94. Parágrafo quinto: Os honorários descritos na cláusula 3º serão exigidos imediatamente, no caso do não prosseguimento da ação por qualquer circunstância não determinada pelo advogado contratado ou, ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa. Cláusula quarta — O Contratante autoriza o Contratado a realizar cadastros e acesso ao site do INSS, inclusive senha do gov.br , podendo utilizar para informações ali contidas para o instruir processo e o comprimento de objeto do presente contrato.

Cláusula quinta O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável desde já a parte declara que não possui demandas desta natureza ajuizada, bem como de eximir de assinar procuração para outro procurador para propositura do mesmo efeito ficando estabelecido para o caso multa de 02 salários mínimos, bem como para a hipótese de desistência da ação. Caso o processo já esteja em fases avançadas de regulação 30 % sobre o valor total executado na ação especificada na cláusula 3º As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. Assim acertados, lavram o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, que assinam duas testemunhas, para que produza seus efeitos no mundo jurídico.

Belo Horizonte/MG,

CONTRATANTE: X	CONTRATADO:	
	Dr. LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONCAL	VE:

PROCURAÇÃO AD JUDICIAL

OUTORGANTE:

Nome:					
RG Nº	CPF: E	st Civil	Nacionalidade		
REPRESENTADO POR:	·				
Endereço:					
Bairro:		Cidade:		MG	CEP:
				G	

OUTORGADO:

LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/MG** sob o nº **157.446**, **CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, **OAB/SC n. 33.279e EUFRASIO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com registro na OAB/PR sob o n. 13762/2022, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.559.130/0001-60 no qual recebe intimações no endereço: Avenida Amazonas, nº 311, sala 1401 – Centro – Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-000.TEL- 991032759

Podendo em gualquer Juízo, Instância ou Tribunal, defenderem meus interesses, especialmente para proporem AÇÃO PREVIDENCIÁRIA a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, requerer laudos, requerer e retirar prontuário medico perante instituição hospitalar, avaliações e perícias, bem como argüir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar guitação, firmar compromissos, assinar termo de renúncia, levantar ou receber requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório e Alvarás junto a qualquer agência bancária, efetuados por meio de depósitos judiciais perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja autor ou reclamante e defendendo-o, na condição de reclamado bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao completo e fiel desempenho deste mandato.

0	utorgante	
Χ		
	·	
Belo Horizonte/M	1G,	

OUTORGANTE:

Nome:					
RG Nº	CPF:	Est Civil	Nacionalidade		
REPRESENTADO POR:					
Endereço:					
Bairro:		Cidade:	M	МG	CEP:
			G	G	

OUTORGADO:

LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/MG** sob o nº **157.446**, **CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, **OAB/SC n. 33.279e EUFRASIO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com registro na OAB/PR sob o n. 13762/2022, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.559.130/0001-60 no qual recebe intimações no endereço: Avenida Amazonas, nº 311, sala 1401 – Centro – Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-000.TEL- 991032759

Poderes: Os **da** *cláusula ad judicia* e para o foro em geral, com poderes especiais para renunciar ao valor excedente de 60 salários mínimos, para transigir, receber, acordar, dar quitação, desistir, endossar títulos de crédito, discordar, assinar recibo, <u>levantar ou receber requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório e Alvarás junto a qualquer agência bancária, efetuados por meio de depósitos judiciais perante qualquer juízo, receber alvará de pagamento e praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, em qualquer juízo ou tribunal, inclusive substabelecer, podendo ainda representar na **AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.**</u>

Belo Horizonte/MG,

X	X			

PROCURAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA REPRESENTAÇÃO PERANTE INSS

OUTORGANTE:

Nome:							
RG Nº	CPF:	Est Civil	Nacionalidade				
REPRESENTADO POR:							
Endereço:	Endereço:						
Bairro:		Cidade:		MG	CEP:		
				G			

OUTORGADO:

LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/MG** sob o nº **157.446**, **CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, **OAB/SC n. 33.279e EUFRASIO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com registro na OAB/PR sob o n. 13762/2022, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.559.130/0001-60 no qual recebe intimações no endereço: Avenida Amazonas, nº 311, sala 1401 – Centro – Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-000.TEL- 991032759.

Podendo administrativamente, defenderem meus interesses, especialmente para agendar e requerer benefícios, revisões administrativas, interpor pedidos e recursos no âmbito administrativo, agendar e requerer cópias, vistas, cargas de processos administrativos, retirar cópia de CNIS, COMBAS, INFBEN, HISCRE, HISBEN, resultado de perícia médica, podendo usar dos poderes ad negocia para substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao completo e fiel desempenho deste mandato.

Belo Horizonte/MG,

X_____Outorgante

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,		,
RGn°	,	
,CPF n°	. venho perante a es	te instrumento declarar que não
		ome, sendo certo e verdadeiro
•		nexo, documento comprobatório
em nome de ter		icko, documento comprobatorio
cili liolile de tel	cen o.	
Logradouro		
(Rua/Avenida/P		
raça)		
Número		
Apto /		
Complemento		
Bairro		
Cidade		
Estado	Minas Gerais	
CEP		
Telefone de		
Contato	31	
E-mail		
D		
Por ser verdade, fi	rmo-me.	
Local e Data: Belo	Horizonte/MG	
Local C Data. Delo	10112011671110,	
Assinatura do Decla	arante:X	

DECLARAÇÃO PARA FINS DE JUSTIÇA GRATUITA

Nome:							
RG Nº		CPF:	Es	t Civil	Nacion	alidade	
	NTADO POR:				·		
Endereço	•						1
Bairro:				Cidade:		MG G	CEP:
Ve	em respeito	osamente à	presença	de Vossa	Excelência	através	de seus
pr	ocuradores	constituídos,	declarar so	ob as penas	da lei que nã	o possui	condições
fir	nanceiras de	e arcar com	os encarg	os process	uais sem afe	tar o si	ustento da
pr	ópria família	Э.					
De	estarte, req	uer a Vossa	Excelênci	a, a conce	ssão dos bei	nefícios	da Justiça
Gr	atuita, pai	ra o exercí	ício de s	seus direito	s e garant	ias fur	damentais
		mente assegi			J		
Te	ermos em qu	ıe, pede defe	rimento.				
Bel	o Horizonte,	MG ,					
Х							

OUTORGANTE:

Nome: RG Nº

RG Nº	CPF:	Est Civil	Nacionalida	de	
REPRESENTADO POR:					
Endereço:					
Bairro:		Cidade:		MG	CEP:
				G	
procurador o (a) e RG 8483393 S 089153226-90 CPF: Avenida Amazor 000.TEL 3347 ESPECÍFICOS pa INTERNAÇÃO, dia// Para firmeza da	presente dato e assino Horizonte/MG,	CONÇALVES, portado RNANDE DE OLIVEIRA com o escritório p - Centro - Belo Horis representar-me le, DE PRONTUÁRIO MÉRU atendimento qui abaixo	ra do CPF (SILVA, por rofissional zonte / MG junto a	033.8 tado por no i, CEF o lo-lhe FIC	19.236-09 ra do CPF tador do endereço: 9: 30.180-HOSPITAL
	O	utorgante			

Declaração de Renda

Eu	,	portadora	do	CPF
, E RG	, venho por meio	desta dizer	a qı	uem
possa interessar que atualmente	trabalho como	au	tôno	mo,
e recebo uma renda mensal em me	edia R \$			
Oportunamente , venho requere a condições de arcar com as custas minha família .				
O referido e verdade e dou fé				
Belo Horizonte/MG,				
X				

OUTORGANTE:

Nome:							
RG Nº	CPF:	Est Civil	Nacionalidade				
REPRESENTADO POR:							
Endereço:							
Bairro:		Cidade:	MG	CEP:			
			G				

OUTORGADO:

OUTORGANTE:

Pelo presente instrumento de mandato, nomeio e constituo minha procuradores LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na advogado OAB/MG sob o nº 157.446 e ANA PAULA AVELAR RODRIGUES, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 106.678com endereço profissional na Avenida Amazonas, nº311, sala 1401 – Centro – Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-905, telefone 31-991032759 / 31 33472115 / 31 984933035, outorgando-lhe poderes para atuar no foro administrativo e judicial, em geral e nos especiais, para defesa de todos os meus interesses e direitos, podendo postular qualquer ação, contestar, Impugnar, reconvir, receber alvará, desistir, requerer senha do meu INSS, postular processos administrativos, judiciais e recursos, requerer o que julgar necessário, atuando no INSS/CRPS e em todas as instâncias, juízos e tribunais, concordar, discordar, firmar acordos e quaisquer compromissos, firmar recibos e dar quitação, podendo, ainda, substabelecer total ou parcialmente, com reserva ou sem reserva de poderes, a que tudo darei por firme e valioso como se por mim fosse feito.

Belo Horizonte/MG,

X______Outorgante

OUTORGANTE:

Nome:								
RG Nº	CPF:	Est Civil	Nacionalidade					
REPRESENTADO POR:								
Endereço:								
Bairro:		Cidade:	MG	CEP:				
			G					

OUTORGADO:

Pelo presente instrumento de mandato, nomeio e constituo minha procuradores **LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, inscrito na advogado OAB/MG sob o nº 157.446 e **ANA PAULA AVELAR RODRIGUES**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 106.678 no qual recebe intimações no endereço: Avenida Amazonas, nº 311, sala 1401 - Centro - Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-000.TEL- 991032759

Poderes: Os **da** *cláusula ad judicia* e para o foro em geral, com poderes especiais para renunciar ao valor excedente de 60 salários mínimos, para transigir, receber, acordar, dar quitação, desistir, endossar títulos de crédito, discordar, assinar recibo, <u>levantar ou receber requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório e Alvarás junto a qualquer agência bancária, efetuados por meio de depósitos judiciais perante qualquer juízo, receber alvará de pagamento e praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, em qualquer juízo ou tribunal, inclusive substabelecer, podendo ainda representar na **AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.**</u>